

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTRARIA Nº 2779, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as disposições das Leis nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 14.723, de 14 de novembro de 2023, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, da Portaria Normativa MPDG nº 4, de 6 de abril de 2018, e da Resolução CONSU nº 05, de 29 de abril de 2021 e o que consta no Processo nº 23086.056346/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes relacionados a baixo para atuarem nas atividades de heteroidentificação nos Processos Seletivos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri:

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

LAERCIO ALVES COSTA
EVANDRO DAS MERCÊS AMORIM
POLLIANE ROCHA DA CRUZ MORAES
PATRÍCIA VILELA DOS SANTOS
TALITA RODRIGUES GOMES
EMILIANE APARECIDA SANTOS
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS
LAERCIO ALVES COSTA
GILMAR TADEU PEREIRA DA CRUZ
LUCIANO GERALDO SILVA ABRANTE
FELIPE SILVA TORRES
GENILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
RAFAEL ALESSANDRO DE MATOS ANDRADE
PATRÍCIA DE FÁTIMA BATISTA
VIVIANNE MARA FERREIRA SILVA
FERNANDO ROBERTO FIGUEIREDO LEITE
JOSILENE DUARTE NUNES
MOARA GOMES FERREIRA
REGINILDA DAS GRAÇAS FAUSTINO
LEONARDO RODRIGUES DA COSTA
ANDERSON MATOS FERNANDES
KATIA VIEIRA SOUTO LEPESQUEUR
MICHELE CRISTINA VIEIRA
MARCOS FLAVIO DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR

MAGDALA EDWIRGES PIMENTA DE BARROS
WASHINGTON DA SILVA GUEDES
CRISTIELLE DE JESUS COSTA
FRANCIAE PEREIRA BRANT
ADRIANE RODRIGUES GAIA
MICHELLE DE ALCÂNTARA COSWOSCK
THAYLANE GOMES RAMOS
MARCILENE KELLER HERMSDORFF
JHONNY MICHAEL COSTA
ELIAS MARIA DE OLIVEIRA JÚNIO
TATIANA DE ANDRADE CAMPOS
LAIS MENDONÇA VELANO
ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS
ELIZEU DE CASTRO PEREIRA
VINÍCIUS LOPES CANTUÁRIA
LUÍS FELIPE PACHECO
KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
RAQUEL PEREIRA DE ARRUDA
TAMIRES DA SILVA GONÇALVES
JULIANA LAGES FERREIRA
FABRÍCIO DE OLIVEIRA
ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE
ELVIS PIERRE ALVES SOARES
NELCIDIO GERALDO CARNEIRO
SHEYLA APARECIDA DANTAS ARAÚJO
ADRIANA BATISTA MOREIRA
BRUNA THAILISE MARQUES CANTUARIA
KLEITON LUIZ CARVALHO
ANA CAROLINA SOUZA SILVA
FÁTIMA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA
LUISA TAVARES PEREIRA
ANGELLI DE CASTRO DA SILVA CORDEIRO
NERISVALDO GOMES ARAUJO
CÁCIA APARECIDA CAMPOS
DIANA KATY CARDOSO DE OLIVEIRA
FABÍULA NATIELE SANTOS
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
FABIANA NUNES DA COSTA
GIULLIO PIETTRO GOMES DA SILVA
MAGNO VILACIO PEREIRA DA SILVA
SERGIO PIRES SOARES
MAYSA FARIA DE ALMEIDA ARAÚJO
LEILA APARECIDA DA SILVA
MARCIA KÁTIA ALVES SILVA
RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA

DOCENTES

JONATAS FRANCO CAMPOS DA MATA
JHONY OLIVEIRA ZIGATO
ANGELICA PATARO REIS
HELEN ROSE DE CASTRO SILVA ANDRADE
RICARDO SILVESTRE DA SILVA
GRAZIELLE ISABELE CRISTINA SILVA SUCUPIRA
SILAS SILVA SANTANA
RAFAEL MENDES COELHO
CRISTIANE TOLENTINO MACHADO
GERSON FERREIRA DA SILVA
LUANA ALVES DE LIMA
MÔNICA FREITAS FERRI
ALISSON MENDES RODRIGUES
PATRICIA XAVIER BALIZA
MÁRIO FERNANDES RODRIGUES
KYRLEYS PEREIRA VASCONCELOS
SALVADOR SOARES DE MELO JUNIOR
ELÉM PATRÍCIA ALVES ROCHA
PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA
ALVARO DUTRA DE CARVALHO JUNIOR
RONALDO RIBEIRO FERREIRA

ESTUDANTES

GABRIELLA DA SILVA OLIVEIRA
ALISSON DE SOUZA ROCHA
GUSTAVO ROCHA LEMOS
ANA LUISA ROCHA PROTÁSIO
KAMILLY PEREIRA MONTEIRO
NATANA GOMES CONTAO
MARTA PEREIRA DE ALMEIDA
MARCOS HILÁRIO DE OLIVEIRA
MARTINHA BARBOSA DE SOUZA
PEDRO GUIEZA MANUEL
WAGNER CESAR DA SILVA LOSSANO
ALISON MIRANDA REIS
TATIANE MARTINS LORENZ
PAULA CRISTINA DOS SANTOS
BRUNA NUNES ALVES TOLEDO
JOICIARA ALVES CARVALHO
NAYANE ELEN ALVES SILVA
MIRIAM APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
JOSIVANY GOMES MARTINS
GIOVANA REIS DE MELO CAMPOS
MARCIA CATARINA MARTINS PEREIRA CATARINO
ÂNGELA MARIA DA SILVA

CLEANY VITÓRIA DA SILVA
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
ARTHUR TEIXEIRA DUMONT
LUIZ THIAGO SANTOS TEIXEIRA
FERNANDA MARTINS DA SILVA
PRISCILA GONÇALVES CARDOSO

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, sendo permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 13/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1940516** e o código CRC **E3B5619D**.